INDICAÇÃO N° 195/2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Marcio Rottini,** com coautoria do Vereador **Jonas Andrade,** que a presente subscrevem, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Colocar placa de Proibido Estacionar na Rua Maria Lazzaretti, perto do acesso com a Rua Guarani, no Bairro Guaraní.

Justificativa: com a volta as aulas presenciais, a circulação de ônibus escolares retornou e também, o aumento de fluxo de veículos nas ruas. No caso concreto, os obibus que buscam os alunos da escola do Bairro Guarani, ao descer pela Rua Maria Lazzaretti, chegando ao acesso com a Rua guarani, não conseguem fazer a conversão para entrar na Rua Guaraní, pois há vários carros estacionados sempre, causando transtornos.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D´Oeste, 16 de setembro de 2021.

Vereador
Jonas Andrade

Marcio Rottini
Primeiro-Secretário